



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

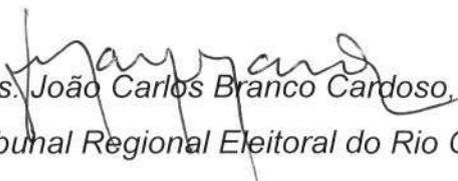
## **APOSTILA N. 02 AO CONTRATO 48/2007**

**O EXMO. DES. JOÃO CARLOS BRANCO CARDOSO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo 68893/2007, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de nov./2007 a out./2008, com percentual de 12,23%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.346,76 (um mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 13-11-2008, conforme Contrato n. 48/2007 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório e depósito da 65ª ZE – Canela/RS), firmado entre **TRE/RS** e o Sr. **NADIR DE OLIVEIRA** e Sra. **NEIDA MEWIUS DE OLIVEIRA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2008.

  
Des. João Carlos Branco Cardoso,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.